



## PORTARIA N.º 21/2022

“Dispõe sobre o aumento salarial dos funcionários do CRBio-07 pelo critério de antiguidade.”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

**CONSIDERANDO** que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que em 20/09/2011 o CRBio-07 instituiu o Plano de Cargos e Salários, devendo assim observar os critérios neste estabelecidos para a concessão do aumento salarial.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos e Salários do CRBio-07 prevê a possibilidade de concessão de aumento salarial por antiguidade, bianualmente, intercalando com o aumento por mérito.

**CONSIDERANDO** que efetivamente os trabalhadores passaram a ter direito ao referido aumento a partir de 20/09/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder o aumento salarial por antiguidade, no montante de 3% (três por cento) sobre o salário bruto, aos funcionários do CRBio-07 que tiverem sido contratados por esta autarquia há mais de 01 (um) ano, quando da publicação da presente.

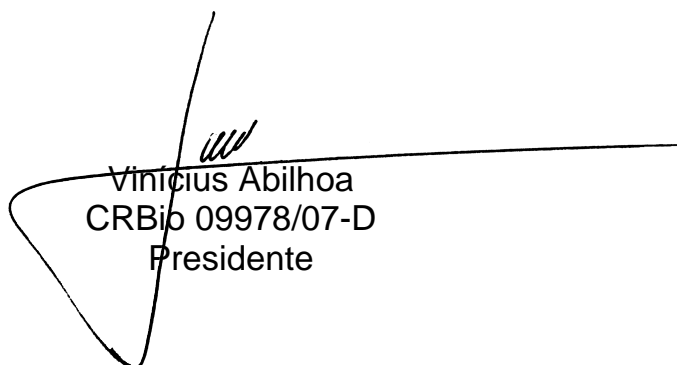
Parágrafo único: Aos funcionários contratados a período menor que 01 (um) ano da publicação da presente o reajuste por antiguidade será concedido proporcional a data de contratação.



Art. 2.º. O pagamento do aumento referido no artigo anterior será implantado na data-base de vigência do Plano de Cargos e Salários, ou seja, a partir de 20/09/2022.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

  
Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978/07-D  
Presidente

## ANEXO 1

### TABELA DE FUNCIONÁRIOS E PERCEBIMENTO DO REAJUSTE POR ANTIGUIDADE

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DATA DE ADMISSÃO</u>	<u>PERCENTUAL DE REAJUSTE</u>
ANA PAULA DA FONSECA DOS SANTOS	Gerente Administrativo	01/02/2007	3,00%
CAMILE GABRIELLE PETRUY GUAITA	Auxiliar Adm/Financeiro	18/04/2011	3,00%
CLAUDIA DOROTEIA TRINDADE	Agente Fiscal	11/01/2016	3,00%
FERNANDO FERRARI DE MORAIS	Fiscal Biólogo	11/01/2016	3,00%
JULIANA CARDOSO WALTRICH	Auxiliar Adm/Financeiro	19/07/2021	3,00%
LÚCIO LOPES RAUPP	Gerente Financeiro	22/07/2008	3,00%
SELMA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTOS	Auxiliar Adm/Financeiro	07/04/2011	3,00%